



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0827, de 31 de maio de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.008975/2015-21,

***RESOLVE***

retificar na Portaria nº 50, de 15.01.2016, que autoriza o afastamento para cursar Pós-Graduação a LEANDRO CASTILHO BROLIN, onde se lê: “no período 22.02.2016 a 22.02.2017”, leia-se “no período de 17.06.2016 a 17.06.2017”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor